CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 91/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 910/91 – Regimento Interno, e dá outras providencias".

PARECER

Considerando-se trata-se de emenda ao atual RI.

Considerando-se que por decisão da CASA estão sendo ultimados projetos de Reforma do Referido Regimento, entende este Relator, SMJ que a matéria deve ser remetida ao Relator do procedimento, Vereador EDVALDO BRITO, para que venha ser incluída ou não no projeto de Reforma.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator